



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - DIREÇÃO ACADÊMICA

Resolve a destinação das doações do Trote Solidário FAOSC 2024/1º.

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa abertura do Trote Solidário, conforme prerrogativas do Projeto Institucional de Acolhimento Estudantil FAOSC, da data de 22 de fevereiro a 22 de março de 2024.

Art. 2º - Nomeia como destinatária dos itens arrecadados a Clínica Psiquiátrica do Hospital Regional de Palmitos. Resolve pela mesma que a discriminação dos itens a serem arrecadados será designada pela destinatária e divulgada pela FAOSC a comunidade estudantil e regional.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 21 de fevereiro de 2024.

Ani Joseli Ohlweiler Da Silva
Diretora Acadêmica